

**ERRATA I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 05/2024**

Pela presente ERRATA, procede-se alteração do Edital de Chamamento supracitado, conforme segue:

No item 10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO

Onde se lê:

(...)

10.2. As proponentes poderão interpor recurso, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), a ser protocolado na Secretaria da Educação, conforme cronograma.

Leia-se:

(...)

10.2. As proponentes poderão interpor recurso, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), a ser protocolado na Sede da Secretaria da Educação, ou pelo e-mail: edital.sedu@sorocaba.sp.gov.br, conforme cronograma.

Sorocaba, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção